

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 314/2022/GR/UNIR, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001250/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor docente DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, SIAPE nº 30631654, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil do *Campus* de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 14/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/05/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977728** e o código CRC **D20C7A9D**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2022/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; em atenção ao Despacho 0965102, constante do processo 23118.003588/2020-93,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, na Ordem de Serviço nº 9/2020/SEC/CVHA/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 109/2020, que designou a comissão para elaborar o **Projeto Pedagógico do Curso de Letras Libras**, no *Campus* de Vilhena, os membros abaixo relacionados:

Jéssica Bittencourt França - Bolsista de Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais (BTILS)

Samara Silva Santana Olegário - Bolsista de Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais (BTILS)

Zane da Silva de Souza Santos, matrícula SIAPE 1596540 - Bibliotecária e Documentalista

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros supracitados até a entrada em vigor desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor a contar da sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor do *Campus* de Vilhena
Portaria n. 119/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 23/05/2022, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980032** e o código CRC **04072744**.

Referência: Processo nº 999119654.000012/2019-72

SEI nº 0980032



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2022/DLIBRAS-PVH/NCH/UNIR

O Chefe do Departamento de Acadêmico de Libras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 615/2021/GR/UNIR, de 06 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Professoras Geralda Iris de Oliveira (SIAP 2276472), Indira Simionatto Stedile Assis Moura (SIAP 2123881) e o Professor Magno Prado Gama Prates (SIAP 2994765) para constituir Comissão de Apoio Executivo para auxiliar com apoio logístico a Banca Examinadora do Concurso Público destinada ao provimento de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior para o Departamento de Libras, no período de 25 de maio de 2022 a dia 07 de junho de 2022, conforme o cronograma previsto no edital EDITAL Nº 3/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, constituída pelos docentes: Professor Doutor José Flávio da Paz (Presidente), Professora Doutora Nina Rosa Silva de Araújo (Membro) - Professora Ma. Elizabeth Cavalcante de Lima (Membro), Professora Doutora Márcia de Fátima Barbosa Corrêa (Suplente) e Professor Me. Israel Bissat Amim (Suplente),

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Chefe de Departamento**, em 24/05/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980256** e o código CRC **8BE00339**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 772/2021/GR/UNIR, datada de 24 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, nos termos do Despacho CJP ([0979860](#)) os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão de Apoio ao Concurso Público Docente referente ao Edital nº 3/2022/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, para o Departamento de Física:

Aline Cristina Helfenstein Pinheiro - SIAPE 2114764;

Marconi Henrique Xavier da Costa - SIAPE 2165725;

Art. 2º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do Campus Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 24/05/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980396** e o código CRC **2016C0C0**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2022/DACED-ARQ/CARQ/UNIR

A chefe do Departamento de Ciências da Educação, da Fundação Universidade Federal de Rondônia Campus de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº 585 - GR/UNIR de 23 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO, a deliberação constante na ata de reunião do Conselho de Departamento (CONDEP/DACED/ARQ) do dia 03 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para composição da Comissão de Elaboração do Projeto de Extensão e Coordenação do I Seminário Nacional de Educação de Ariquemes, VII Semana Acadêmica de Pedagogia e IV Encontro de Egressos do Curso de Pedagogia do Campus de Ariquemes - SEMIARI: Profa. Dra. Cátia Franciele Sanfelice de Paula (Coordenadora); Profa. Dra. Eliéte Zanelato (Vice-coordenadora); Profa. Dra. Adailde Miranda da Silva Carvalho (Membro) e Profa. Dra. Maria Auxiliadora Máximo (Membro).

Art. 2º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 45 (cinco) dias para a elaboração do Projeto, a contar da data de nomeação da mesma.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 03 de maio de 2022.

Profª. Dra. Maria Auxiliadora Máximo

Chefe do Departamento de Ciências da Educação - DACED/ARQ

Portaria nº 585 - GR/UNIR de 23 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUXILIADORA MAXIMO, Chefe de Departamento**, em 25/05/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0980795** e o código CRC **105DE881**.



Referência: Processo nº 23118.005976/2022-71

SEI nº 0980795



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 27/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 17/2022/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Banca de Defesa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

1-Discente: Nikolli Evelyn Gubert

Título do trabalho: **CONSULTÓRIO NA RUA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE UMA EQUIPE ITINERANTE DE CUIDADOS EM SAÚDE**

Horário: 19h00min

Data: 31/05/2022

Local: Pela plataforma Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Prof. Dr. **José Juliano Cedaro** (PPGpsi/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) Prof.^a Dr.^a. **Maria Lucia Boarini** (UEM).

b) Prof.^{ta}. Dr.^a. **Solange Struwka** (PPGpsi/UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) Prof. Dr. **Alessandro Santos** (USP)

b) Prof.^{ta}. Dr.^a. **Melissa Medeiros** (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 25/05/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981157** e o código CRC **028EE8FE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 24/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

Comissão para Organização da Institucionalização do Laboratório Didático de Tradução e Interpretação

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 23118.006353/2022-15;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do Conselho de Departamento de LIBRAS - CONDEP/DLIBRAS, de 19 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para Organização da Institucionalização do Laboratório Didático de Tradução e Interpretação:

- Professora Me. Geralda Íris de Oliveira - SIAPE nº 2276472, Presidente;
- Professora Me. Indira Simionatto Stedile Assis Moura - SIAPE nº 2123881, membro; e
- Professor Me. Magno Prado Gama Prates - SIAPE nº 2994765, membro.

Art. 2º A comissão terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos apresentando relatório de trabalho e resultado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 5/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO UNIR Nº 19, DE 08/03/2022.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 25/05/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981896** e o código CRC **136E2D21**.